

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.31

Data: 04/01/2023

Hora: 15:34

PORTARIA nº 09/2023

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/01/2023, ao servidor **ERNI GEHM**, matrícula 846-0, identidade funcional 846-0, cargo de Viveirista, nível Básico, classe IV, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.744/12.775 no valor de R\$ 597,90 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VICTOR GRAEFF, 04/01/2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**